

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 0103 ANO 02 – 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### Atos da Presidência 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no art. 21, inciso I, alínea "a" c/c art. 2º, parágrafo único e art. 40, § 1º do Regimento Interno (Resolução 013/2018 e alterações),

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de obras de reforma e manutenção preventiva no edifício sede desta Casa Legislativa, que comprometem temporariamente a segurança e a infraestrutura do Plenário para a realização de sessões;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno prevê a possibilidade de não funcionamento no local habitual em caso de motivo relevante ou de força maior;

**CONSIDERANDO** que, embora o Plenário esteja temporariamente indisponível, os serviços administrativos essenciais permanecem em pleno funcionamento em suas respectivas dependências não interditadas, em conformidade com o art. 1º, IV e art. 205 do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica **CANCELADA** a Sessão Ordinária prevista para o dia 26 de fevereiro de 2026, em virtude da impossibilidade de utilização do Plenário decorrente das obras de reforma necessárias no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita (Casa Prefeito Antônio Teixeira).

**Art. 2º** – Durante o período das obras, os trabalhos administrativos da Secretaria da Câmara funcionarão normalmente em seus horários de expediente, ressalvadas as áreas interditadas, para atendimento ao público e andamento dos processos legislativos não deliberativos.

**Art. 3º** – A Mesa Diretora avaliará a possibilidade de realização da próxima sessão em local alternativo, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno, tão logo as condições técnicas permitam.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2026.

**EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita